



**COUTINHO, Paulo Vitor**

**SOUZA, Thainara Alves**

**CONDE, Patricia Peluso - ORIENTADORA**

## **INTRODUÇÃO**

A educação vem mostrando grandes avanços em relação à inclusão de alunos com deficiência nas redes de ensino regular, e isso prova que, cada vez mais, o meio educacional tem se flexibilizado em relação a pessoas com algum tipo de deficiência como autismo e paralisia cerebral, de casos mais leves até a inclusão total de crianças com quadro mais severos. Em 1988, a legislação federal, mais especificamente o artigo 205, definiu que a educação deve ser um direito de todos garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, estabelecendo a igualdade de acesso e permanência nas instituições de ensino (BRASIL, 1988).

Isso tem sido pauta de muitos debates, haja vista que, por lei, toda criança brasileira deve ter total acesso à educação de qualidade e é responsabilidade do governo e estados promoverem essa educação de forma abrangente. Na lei reformulada em 2015, conhecida como Estatuto da Criança com Deficiência, trata-se de diversos assuntos relacionados à inclusão das pessoas no meio educacional. O texto diz que a educação deve ser excepcional em todos os níveis, mas deixa uma controvérsia visto que em momento algum cita que o aluno deve ser matriculado em escolas de ensino regular e não em escolas especiais, gerando um questionamento se essa lei realmente veio para incluir os alunos no ensino regular ou se foi criada apenas para deixar explícito que a educação é um direito de todos (CLARETE, 2016).

A infraestrutura da educação brasileira vem evoluindo, mas ainda assim se mostra muito precária em certos aspectos, como, por exemplo, a falta de material adequado para a realização de intervenções especializadas no ensino, a falta de profissionais engajados a fazerem esse tipo de inclusão dentro da sala de aula e a falta de comprometimento do governo brasileiro para financiar esse tipo de educação, cobrar e exigir resultados das instituições, seja ela de ensino regular ou especial.

## **METODOLOGIA**

Está é uma pesquisa básica e bibliográfica, que tem como objetivo analisar o processo de inclusão de alunos com autismo nas redes de ensino regular. Para obtenção dos dados, foi aplicado um questionário em 1 escola municipal e uma escola privada na cidade de Ubá, Minas Gerais para professores que lecionam no local de 1º ao 5º ano, buscando esclarecer o problema de pesquisa. Sobre o questionário, Parasuraman (1991) afirma que é tão somente um conjunto de questões, feito para gerar os dados necessários para se atingir os objetivos do projeto.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Neste trabalho foi realizada uma pesquisa sobre a inclusão de crianças com TEA na rede regular de ensino. Para obtenção de dados, foi aplicado um questionário a três professores de 1º ao 5º ano de duas instituições municipais e uma instituição privada em Ubá-Minas Gerais.

Logo de início foi questionado sobre os desafios encontrados para avançar com a inclusão no meio educacional. De acordo com as respostas, pode-se dizer que deve haver um ensino igualitário, sem barreiras ou preconceitos; um ensino que ofereça, além do conhecimento, o amor, para que assim torne-se real um ambiente escolar seguro e acolhedor onde todos tenham liberdade e acesso aos recursos ali presentes. Foi citada também a relação da infraestrutura no meio educacional, como as adaptações nas escolas para receber esses alunos, materiais de qualidade, profissionais capacitados e preparados para oferecer o ensino da melhor forma possível, o que demonstra que pode haver um ensino inclusivo de qualidade se certas questões forem levantadas e alguns problemas, sanados

Segundo Cunha (2005, p. 24) “ Há toda uma confluência de fatores que determinam seu perfil e suas manifestações”. O professor exerce um papel fundamental nesse espaço. Através de sua atuação ética e pedagógica, o ambiente escolar pode tornar-se produtivo ou não. Ainda, segundo a autora, “o professor em relação à escola é, ao mesmo tempo, determinante e determinado. Assim como seu modo de agir e de ser, recebem influência este mesmo ambiente.”

Quando indagados sobre os conceitos que devem ter mais ênfase no processo de inclusão, foram citados pontos muito importantes, como a aceitação desse processo. Essa conscientização se faz necessária para que não haja nenhum tipo de atitude excludente. Deve-se atentar que os professores precisam receber treinamento especializado para capacitação deles e da escola em um todo; isso demonstra que a escola é a principal base para realização dessa inclusão, utilizando o professor como sua melhor ferramenta de ensino. Para Mantoan (2006, p. 19), “educação inclusiva pode ser definida como a prática da inclusão de todos independente de seu talento, deficiência, origem socioeconômica ou cultural, em escolas e salas de aula onde as necessidades desses alunos sejam satisfeitas”. Foi citada também a igualdade social como um pilar para essa construção, afinal de contas a inclusão é sua principal aliada, cada indivíduo merece receber a educação igualmente e de melhor qualidade possível.

Foi questionado também sobre a participação da família no meio educacional, se ela se faz presente no cotidiano. Obteve-se como resposta que a família é um fator de extrema importância, que segue lado a lado com a escola como um reforço para o aluno.

## **CONCLUSÃO**

Esta pesquisa objetivou investigar o processo de inclusão de crianças com TEA na escola regular. Ao final da pesquisa, percebe-se que, apesar das dificuldades presentes no ensino, ainda sim estamos indo ao encontro do sucesso. Entretanto, ainda temos muito o que melhorar, pois várias pessoas não conseguem enxergar a importância da questão e que é necessária a união família escola, sociedade para que a inclusão aconteça.

Ao lidar com a inclusão, é preciso interagir com o aluno, saber como aplicar métodos de ensino diversificados e se atentar se o aluno está absorvendo as informações apresentadas; agindo dessa forma, espera-se alcançar o total sucesso no processo educacional inclusivo.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. **Constituição Federal**. Artigo 205, disponível em: [https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/CON1988\\_05.10.1988/art\\_205\\_.asp](https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/CON1988_05.10.1988/art_205_.asp)

CLARETE, Martinha. **Marcos legais da educação infantil inclusiva**. 17/07/2016. Disponível em: [https://diversa.org.br/artigos/marcos-legais-da-educacao-infantil-inclusiva/?gclid=EAlaIqObChMllc3jse3i8gIVD4WRCh0YeQQpEAAYAiAAEgK-e\\_D\\_BwE](https://diversa.org.br/artigos/marcos-legais-da-educacao-infantil-inclusiva/?gclid=EAlaIqObChMllc3jse3i8gIVD4WRCh0YeQQpEAAYAiAAEgK-e_D_BwE)

CUNHA, **Maria Isabel da. O Bom professor e sua prática**. 15 ed. Campinas, SP: Papyrus, 2005. Cadernos da Fucamp, v.17, n.30, p. 96 - 111 /2018

MANTOAN, M. T. E. **O direito de ser, sendo diferente, na escola: inclusão e Educação: doze olhares sobre a educação inclusiva**. São Paulo, 2006. p.211

PARASURAMAN, A. **Marketing research**, 2ª ed. New York: Addison-Wesley Publishing Company,1991.